



**PROPOSTA**

Parnaíba -PI, 02 de janeiro de 2025

Ao

Setor de Pesquisa de Preços

Agente de Contratação da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Iijoca de Jericoacoara/CE

Pelo presente a FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.556.723/0001-25, com sede na Rua Pires Ferreira, nº 436, Centro, Parnaíba-PI, neste ato representada por sua representante legal, infra-assinado, a Sr<sup>a</sup>. CONSUÊLA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, residente e domiciliada na Rua Alzira Guilhermina Neves, nº 253, Bairro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba/PI, apresento proposta de preço com as respectivas atribuições.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E A OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE, INCLUINDO CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE), MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E DEMAIS ENTIDADES FISCALIZADORAS, COM VISTAS À DEFESA DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL (SAAER).	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

A proposta apresentada pela empresa está embasada em sua comprovada experiência na prestação de serviços similares a outros órgãos públicos municipais, conforme demonstra sua



atuação no município de Cajueiro da Praia /PI (NF nº 1068, emitida em 23/12/2024, no valor de R\$ 19.800,00), Prefeitura Municipal de Tutóia/MA (NF nº 1066, emitida em 23/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00) e município de Senador Sá/CE (NF nº 1072,, emitida em 23/12/2024, no valor de R\$ 19.500,00). Em todos os casos, os objetos contratados são similares ao que está sendo proposto na presente demanda.

Esse histórico evidencia a consistência e a competitividade dos valores propostos pela empresa, além de reforçar sua capacidade técnica e experiência no atendimento às demandas do setor público. O valor proposto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destaca-se como vantajoso e proporcional, situando-se abaixo da média praticada por outros entes públicos para serviços equivalentes.

Além disso, é importante ressaltar que os fatores endógenos do prestador, como sua expertise técnica, reconhecimento no mercado e eficiência comprovada, asseguram a inviabilidade de concorrência direta, uma vez que tais características tornam o serviço singular e personalizado às necessidades do contratante. Tais aspectos fundamentam a proporcionalidade do valor proposto e a escolha do prestador, garantindo a melhor relação custo-benefício para o ente público.

Adicionalmente, as notas fiscais anexadas à documentação corroboram a consistência dos valores praticados e conferem transparência ao processo, reforçando a legitimidade e a economicidade da proposta apresentada.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

CONSUELA FELIX  
DE VASCONCELOS  
NETA:35808578353

Assinado de forma digital por  
CONSUELA FELIX DE VASCONCELOS  
NETA:35808578353  
Dados: 2025.01.02 15:42:01 -03'00'

**FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA**  
**VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Consuêla Félix de Vasconcelos Neta